DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	3
SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA – SP.
CONTRATO Nº 166/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: ELLO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO:AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, QUE SERÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

VALOR TOTAL: R$ 152.266,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2019.

ASSINATURA: 03/12/2019

CONTRATO Nº 167/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: ALCEU DE OLIVEIRA 97383600800

OBJETO:AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, QUE SERÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

VALOR TOTAL: R$ 57.795,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2019.

ASSINATURA: 03/12/2019

CONTRATO Nº 168/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: SOFTPARK INFORMÁTICA LTDA

OBJETO:AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, QUE SERÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

VALOR TOTAL: R$ 8.947,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2019.

ASSINATURA: 03/12/2019

CONTRATO Nº 169/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: GISELE CAVALCANTE SCARAMEL 25701409880

OBJETO:AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, QUE SERÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

VALOR TOTAL: R$ 319.655,00 (TREZENTOS E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2019.

ASSINATURA: 03/12/2019

CONTRATO Nº 170/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: CONECTADOS SECURITY COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI

OBJETO:AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, QUE SERÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

VALOR TOTAL: R$ 352.365,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2019.

ASSINATURA: 03/12/2019

CONTRATO Nº 171/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA ME

OBJETO:AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, QUE SERÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

VALOR TOTAL: R$ 29.860,00 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2019.

ASSINATURA: 03/12/2019

CONTRATO Nº 172/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: T A C COELHO JUNIOR INFORMÁTICA

OBJETO:AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, QUE SERÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

VALOR TOTAL: R$ 207.289,00 (DUZENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2019.

ASSINATURA: 03/12/2019

Comunicados

DECLARAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO/ FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, A SER EFETIVADA(O) MEDIANTE REFERIDO REGISTRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DE PREÇOS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO ATENDER EXCLUSIVAMENTE NO QUE FOR NECESSÁRIO E PERTINENTE, O PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DENOMINADO “MORAR MELHOR”, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°. 4.421, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Eu, Adriana Maria de Jesus Feroldi, na qualidade de pregoeira Oficial do Governo do Município de Buritama, nomeada pela portaria nº 10.239, de 02-01-2019, através do presente expediente DECLARO que na elaboração do documento denominado COMUNICAÇÃO/ CONVOCAÇÃO do Pregão supracitado, houve um erro de digitação, onde deveria constar a data de reabertura 13 de dezembro de 2019, constou-se 13 de janeiro de 2019, portanto:

ONDE SE LÊ: ADRIANA MARIA DE JESUS FEROLDI, Pregoeira Oficial do Município de Buritama e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n°. 10.239, de 02-01-2019, através do presente expediente, COMUNICA e CONVOCA as Pessoas Jurídicas licitantes/participantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 53/2019, para a reabertura do referido Pregão, que ocorrerá no dia 13 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas.

LEIA – SE: ADRIANA MARIA DE JESUS FEROLDI, Pregoeira Oficial do Município de Buritama e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n°. 10.239, de 02-01-2019, através do presente expediente, COMUNICA e CONVOCA as Pessoas Jurídicas licitantes/participantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 53/2019, para a reabertura do referido Pregão, que ocorrerá no dia 13 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas.

Ademais, é de suma importância, ratificar que o referido equivoco não comprometeu nenhum ato do processo licitatório, sendo que as empresas licitantes/ participantes do certame foram devidamente avisadas via telefone da data correta da realização da sessão, ou seja, a data de 13 de dezembro de 2019. Por fim, salienta-se que o equívoco só foi verificado em data posterior a reabertura da sessão, isto é, na presente data.

Buritama-SP., 19 de dezembro de 2019.

ADRIANA MARIA DE JESUS FEROLDI

PREGOEIRA OFICIAL

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BURITAMA - SAAEMB

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 14/2019

Pregão Presencial nº 10/2019

Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) por prazo determinado, abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de: Contabilidade Pública (de acordo com o projeto AUDESP), Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Ponto, Patrimônio, Almoxarifado, Saneamento, Portal da Transparência WEB, Compras e Licitações, Protocolo, Lei de Acesso à Informação WEB e Gestão de Backup de Dados em Nuvem, a ser efetuada e executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do presente Edital e de seus Anexos, especialmente do Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

Sagrou vencedora a Empresa: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA, no valor total de R$ 88.560,00.

Buritama – SP, 19 de Dezembro de 2019

JOÃO FERMINO FALLEIROS

Diretor Executivo do SAAEMB

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 13, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritama, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que atualmente uma das ferramentas utilizadas para as intimações e comunicações dos atos oficiais da Câmara Municipal de Buritama e de seus órgãos, tais como Comissões Permanentes e temporárias são efetuadas pelo aplicativo de mensagens WHATSAPP;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Buritama não possui um telefone celular – com número próprio, e com este aplicativo de mensagens, e vem se utilizando do telefone celular e do aplicativo instalado no aparelho da servidora LAIS BACILIERI ORTIZ;

CONSIDERANDO a necessidade de oficialmente se adquirir um telefone celular e a respectiva instalação de um grupo de mensagens pelo WHATSAPP, onde se possa efetuar as intimações, notícias e comunicações oficiais desta Edilidade, inclusive com a criação de um grupo destinado à manter comunicação direta e imediata com os Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criado oficialmente um canal de comunicação direta pelo aplicativo de mensagens WHATSAPP, para as intimações e comunicações dos atos oficiais da Câmara Municipal de Buritama e de seus órgãos, tais como Comissões Permanentes e temporárias diretamente aos Vereadores e outras pessoas que se relacionem com este Poder Legislativo.

Art. 2º- Determinar, a aquisição de um aparelho celular que suporte a instalação e operação pelo aplicativo de mensagens WHATSAPP, com linha telefônica celular pós paga.

Art. 3º - Determinar que tão logo sejam adotadas as providências contidas no artigo anterior, que sejam criados os grupos necessários no referido aplicativo e que sejam comunicados todos os vereadores e demais pessoas que se relacionem com este Poder Legislativo, que a partir da data da criação dos grupos todas as comunicações oficiais desta Câmara Municipal também serão efetuadas pelo WHATSAPP.

Art. 4º - Fica proibido, a partir desta data, a utilização de celulares e aplicativos instalados em celulares de qualquer servidor desta Câmara Municipal, para proceder a intimações e comunicações oficiais deste legislativo.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo logo após a publicação, a Secretaria colher a ciência de todo os Vereadores neste ato, e comunicar a todos os vereadores a necessidade de todos manterem um celular com o aplicativo WHATSAPP instalado e inscritos no grupo oficial da Câmara Municipal de Buritama, para o fim de acompanharem os atos, ações, eventos e acontecimentos oficiais deste Legislativo.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos DEZENOVE dias do mês de DEZEMBRO de dois mil e dezenove (2019), 102 anos da Fundação de Buritama e 71 anos de Sua Emancipação Política.

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ

PRESIDENTE

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA

1º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI

2º SECRETÁRIO

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO